

DECRETO Nº 2.806 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

200601 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

59-03070210-2012-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.200,00

200701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

Atividade: Educação Pré-Escolar

78-08411900-2018-3131 - Remuner. de Servo Pessoais R\$ 6.000,00

200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Fundo Municipal de Manut. Des. Ens. Fundamental

85-08421880-2016-3131 - Remuner. de Servo pessoais R\$ 50.000,00

200707 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Apoio a Cultura

106-08482470-2021-3111 - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

200708 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Subvenção ao IEC

111-08462240-2022-3111 - Pessoal Civil R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 79.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, as anulações das dotações seguintes:

200601 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projeto: Direção da Política Financeira

60-03070210-2012-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 3.200,00

200701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Educação Pré-Escolar

77-08411900-2018-3120 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Fundo Municipal de Manut. Des. Ens. Fundamental

89-08421880-2016-4110 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

200704 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Médio

97-08431970-2019-3111 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

98-08431970-2019-3120 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

99-08431970-2019-3131 - Remuner. de Servo Pessoais R\$ 2.000,00

100-08431970-2019-4120 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000,00

200708 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer

113-08462240-2022-3131 - Remuner. de Servo Pessoais R\$ 12.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 79.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 1º de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA

Prefeito Municipal

